



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Simônia D. L.
Publicada no site da Prefeitura
Municipal
13/08/24
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (20%) DA SERVIDORA **ARACELIA ELIAS NEVES**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Incentivo Educacional 20% (vinte por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **ARACELIA ELIAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, matrícula nº 7106, CPF: 003.764.111-55. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022